



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 19 de Junho de 2002 - Nº 1705 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **PREFEITO SAÚDA VISITANTES, ENALTECE O PADROEIRO E LEMBRA NEWTON BRAGA**

O Prefeito Theodorico Ferraço, ao saudar os visitantes, os conterrâneos e os homenageados, por ocasião das comemorações de mais um “Dia de Cachoeiro” (29 de junho), que transcorrem até o dia 30 junho, frisa: “São Pedro, Padroeiro, Santo de todos os pescadores e pecadores arrependidos. São Pedro do nosso encachoeirado Rio Itapemirim. Rio de tantas lendas e tantas histórias. São Pedro, uma aldeia, um povoado, uma vila de tantas quermesses, rezas e ladainhas.

Um lugar de tantos homens e mulheres nobres, das letras, da cultura e da política. São Pedro é Cachoeiro. Um lugar que amamos, como os nossos antepassados. Como àqueles que escreveram com suor, sangue e trabalho a sua história.

Construíram o seu desenvolvimento sócio – econômico e cultural. Cachoeiro é um lugar de tantos sonhos, dos meus pais, dos meus conterrâneos, de cada homem e mulher.

Cachoeiro é povo, que se deleita com as suas conquistas e reivindica uma vida melhor, onde todos tenham seus direitos preservados e uma condição digna de vida, moradia, saúde, educação, trabalho, segurança e lazer. Cachoeiro é festa. A Festa do nosso saudoso poeta Newton Braga que, em 1939, criou o Dia de Cachoeiro como um encontro, um conagraçamento das saudades da terra natal. A festa dos nossos munícipes que produzem no dia – a dia a alegria, a esperança e o amor por uma terra querida.

É com esse espírito e sentimento de festividade e fraternidade que saudamos os nossos irmãos cachoeirenses, representados pelo Desembargador Dr. Amim Abiguenem, exemplo de cachoeirense que sempre dedicou sua vida às causas mais nobres do povo: educação e justiça, construindo em seu coração um verdadeiro “habitat” para a sensibilidade, o respeito e a solidariedade humana. Cachoeiro está de parabéns. Que Deus proteja a todos”.

#### **PREFEITO FERRAÇO ABRIRÁ SEXTA-FEIRA A “FEIRA DA BONDADE”**

O Prefeito Theodorico Ferraço e a Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub abrirão, na próxima sexta-feira, dia 21 de junho, às 20 horas, no

Pavilhão de Eventos, na Ilha da Luz, a “XIX Feira da Bondade” e o “I Arraiá do Voluntário”.

O evento prosseguirá até domingo, dia 23 de junho, com shows, danças, muitas diversões e o tradicional almoço comunitário, promovido e organizado por entidades beneficentes do município. O ponto alto da Feira será o show da Cantora Joana, sábado, a partir das 22 horas. A entrada será um agasalho ou um cobertor, e nos demais dias, uma lata de óleo.

Está confirmada a participação das seguintes entidades beneficentes: Asilo “Nina Arueira”, Grupo de Apoio aos Portadores de HIV, APAE, Comunidade “Nosso Senhor dos Passos”, Aprisco “Rei Davi”, “Princesa do Sul”, Lar “João XXIII”, Barracão do Amor, Rotaract, Serra Clube, Lions Clube Cachoeiro, Casa da Sopa, Casa de Recuperação “Mãe Peregrina”, União Cachoeirense de Mulheres, Asilo “Adelson Rebello”, Assulcade e Comunidade “Jesus Minha Vida”.

#### Programação:

Dia 21 de junho - Sexta- feira

20h00 – Solenidade de Abertura oficial da Feira e do “I Arraiá do Voluntário”

20h30 – Grupo de Dança do Ventre “Vovó Matilde”

21h00 – Desfile da Garota “Feira da Bondade”

22h00 – Show com “Explosão do Forró”

23h00 - Show com o cantor Rick Venturi

Dia 22 de junho – Sábado

18h00 - Abertura da Feira e das barracas das entidades

22h00 – Show com a cantora Joanna (Show novo, que apresentou no Canecão)

24h00 – Show com os “Garotos do Forró”

Dia 23 de Junho – Domingo (véspera de “São João”)

10h00 – Abertura da Feira da Bondade e das barracas

11h00 – Almoço Comunitário. Convites a R\$ 3,00, oferecidos pelas entidades participantes. Show com o grupo “Baila Morena”.

13h00- Apresentação de Quadrilha do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, com a participação do Trio “Forrozão”.

16h00 – Show com a dupla Miguel e Mazinho.

19h00 – Show com o “Forró Country” (encerramento).

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001
Diário Oficial ..... (27) 3155-5203

### **PREFEITURA CRIA CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO**

O Prefeito Theodorico Ferração sancionou, na última semana, a Lei número 5338/02, criando o Conselho Municipal do Negro – Conegro – um órgão consultivo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. O Conselho tem por finalidade desenvolver ações voltadas para criar meios que assegurem à população negra o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural e construção da cidadania.

O Conegro será constituído de 16 membros titulares e seus respectivos suplentes: representantes das Secretarias de Cultura, Comunicação Social, Criança, do Adolescente e da Juventude, Ação Social, Educação, Saúde, Esportes, Lazer e Eventos, Habitação e Trabalho e mais oito representantes das Entidades Negras Organizadas.

A Lei cria, ainda, em seu artigo 14, o “Dia Municipal da Luta pelos Direitos da Comunidade Negra”, a ser comemorado em 13 de maio, e o “Dia Municipal da Consciência Negra”, em 20 de novembro.

### **SAÚDE JÁ VACINOU MAIS DE 60% DAS CRIANÇAS ATÉ CINCO ANOS**

A Secretaria Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem (18/06), que já foram vacinadas 10.762 crianças, de zero até cinco anos incompletos, dentro da Campanha de Multivacinação, aberta no

último sábado (15/06), o que corresponde a 67,05% da meta, que é vacinar 16.050 crianças até dia 28 de junho.

Dardengo informou, ainda, que, neste período, os pais ou responsáveis devem levar a criança à unidade de saúde mais próxima da sua casa, munidos do cartão de vacinação. As unidades de saúde nos bairros e nas localidades do interior, assim como o Centro Municipal de Saúde, contam com vacinas contra poliomielite, hepatite “B”, hepatite, tríplice viral (sarampo, coqueluche e rubéola), dupla viral (sarampo e rubéola) e também a tetravalente, que é destinada a crianças até um ano de idade e imuniza contra tétano, difteria, meningite e coqueluche.

Na zona urbana, as unidades de saúde funcionam das 08 às 17 horas. No interior, as unidades de saúde de Soturno, Pacotuba, Burarama, Condurú, Itaóca e Independência atendem ao público das 08 às 16 horas. As Unidades de Saúde de São Vicente e Córrego dos Monos, das 08 às 12 horas, e as unidades de Monte Verde e Santa Fé, das 13 às 16 horas.

### **SETRAB ABRE INSCRIÇÃO PARA PROJETO DE “ARRENDAMENTO RESIDENCIAL”**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou ontem (18/06), que a sua pasta já está recebendo inscrição para o Projeto de “Arrendamento Residencial” – Par – destinado para quem possui rendimento familiar até seis salários mínimos.

A inscrição pode ser feita das 08 às 18 horas, à avenida Beira – Rio, 101, Edifício Grafanassi – 1º Andar – bairro Guandu.

### **SENHA PARA CONSULTA SÓ COM ATESTADO DE RESIDÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Saúde começou, na última segunda-feira (17/06), no Centro Municipal de Saúde, a distribuição de senhas, que autorizam a marcação de consultas da rede especializada na Agência Municipal de Agendamento – Ama Municipal.

As senhas estão sendo distribuídas de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, mediante a apresentação de um documento de identidade, comprovante de residência e encaminhamento do médico. É bom lembrar que só está sendo disponibilizada uma senha por pessoa, que, no dia seguinte à retirada de seu respectivo número, deverá comparecer às 06 horas da manhã, no guichê número 04, do Centro de Saúde, de posse da referida senha.

Terezinha Dardengo informou ainda que as senhas distribuídas na sexta – feira serão referentes às consultas de especialidades que serão marcadas na segunda- feira - o que atualmente vem sendo feito aos domingos.

E ainda, que essa alteração visa melhorar o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde e também coibir a venda de número de consultas nas especialidades médicas do Centro Regional de Especialidades – CRE.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 5339**

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E CONSTRUIR ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTES E UNIDADES DE ENSINO, EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma **Praça de Esporte**, em área de terreno cedida pelo Sr. Abel Santana Júnior, do espólio da família ou adquirida pela Municipalidade, no Bairro Alto Eucalipto (Alto Zumbi), que será destinada a prática de esportes da Comunidade e ao apoio às atividades de desporto escolar das Unidades de Ensino “Julietta Deps Tallon” e “Eurico Rezende”.

**Parágrafo único** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, denominará a obra ora autorizada, pelo Legislativo Municipal, de **PRAÇA DE ESPORTES “ABEL SANTANA”**, como homenagem a um grande cachoeirense, político íntegro, desportista apaixonado pelo desporto amador e profissional e no exercício do mandato de Prefeito Municipal na nossa cidade, marcou época e escreveu o seu nome na história de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado também, a construir um Ginásio Municipal e um Estádio de Futebol, e ainda, Unidades de Ensino com atividades de creche, jardim, pré-escolar, Ensino Fundamental e Médio, no Bairro São Luiz Gonzaga, em área de terreno cedida e/ou adquirida pela Municipalidade, visando atender às necessidades da Comunidade no que se refere à prática de esporte amador, desenvolvimento das atividades de educação física e desporto escolar e, ainda, visando suprir a carência educacional tanto no nível de Centro de Educação Infantil como de Educação Fundamental e Ensino Médio.

**Parágrafo Único** – A municipalidade prestará homenagem a um antigo morador do Bairro São Luiz Gonzaga, **SR. JOÃO MACHADO**, falecido, denominando o Ginásio Municipal com o seu nome.

**Art. 3º** - Para a execução das obras a que se refere esta Lei, serão utilizados os maquinários de propriedade da Prefeitura Municipal e, providenciada a contratação de serviços complementares mediante processo regular de licitação pública, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Auditoria Geral – SEAGE.

**Art. 4º** - As demais obras autorizadas por esta Lei, serão denominadas através de Decreto Municipal, em caráter irrevogável, preferencialmente com nomes

ligados às comunidades beneficiadas, em especial, àqueles que tenham contribuído direta ou indiretamente pela melhoria da educação e do desporto local, ou que tenham prestado relevantes serviços sociais.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, por Decreto, nas Estruturas das Secretarias Municipal de Educação e de Esportes, Lazer e Eventos, os cargos necessários para o pleno funcionamento dos Programas e Ações Municipais de Educação, estabelecendo vencimentos em conformidade com a Legislação Municipal, inclusive os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, através de Decreto, proceder a suplementação orçamentária, abrir créditos especiais e firmar convênios com órgãos afins da esfera pública, privada e outros.

**Art. 7º** – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO No. 13.841/02**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.274, Art. 5º, item I, de 26/12/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.517.921,13 (Dois milhões, quinhentos e dezessete mil e novecentos e vinte e um reais e treze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
				OUTROS SERV.TERCEIRO-	
02.01.00	3.3.90.39.99	04.062.0040.2.414	PES.JURID		600,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
				REMUN.PESSOA JURIDICA-	
03.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	EVENTOS		4.000,00
<b>OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
				MAT.EXP.,DESEN.E	
03.02.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	PROC.DE DADOS		450,00
03.02.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS		250,00
<b>GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE ITAÓCA</b>					
05.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS		2.800,00
<b>SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO</b>					
06.02.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.410	MAT.EXP.,DESEN.E		4.227,00

			PROC.DE DADOS	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS</b>				
			MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	
07.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414		35.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
			PUBLICIDADE	
08.01.00	3.3.90.39.17	04.129.0022.2.170	PROPAGANDA	10.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIRO-	
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	PES.JURID	3.400,00
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL</b>				
			MAT.EXP.,DESEN.E	
08.04.00	3.3.90.30.01	04.123.0031.2.311	PROC.DE DADOS	4.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIRO-	
08.04.00	3.3.90.39.99	04.123.0031.2.311	PES.JURID	4.000,00
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL</b>				
11.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	1.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>				
12.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0015.2.111	VENCIMENTOS	40.000,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.122.0040.2.404	MATERIAIS DIVERSOS	2.250,00
			OUTROS	
12.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0015.2.112	EQUIP.MAT.PERMANENTE	46.864,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
13.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0040.2.415	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	344.898,63
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	256.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS	50.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0003.2.024	VENCIMENTOS	15.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0003.2.022	VENCIMENTOS	395.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.122.0040.2.403	13. SALÁRIO	12.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0002.2.018	13. SALÁRIO	3.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.122.0040.2.403	PAGAMENTO DE FERIAS	15.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0002.2.014	PAGAMENTO DE FERIAS	30.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0040.2.403	FGTS	15.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.302.0002.2.014	FGTS	5.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.122.0040.2.403	INSS	35.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.018	INSS	170.000,00
			MATERIAL DE DISTR	
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	GRATUITA	25.000,00
			PUBLICIDADE	
16.02.00	3.3.90.39.17	10.304.0003.2.024	PROPAGANDA	2.600,00
			PUBLICIDADE	
16.02.00	3.3.90.39.17	10.305.0003.2.022	PROPAGANDA	5.000,00
			PRESTAÇÃO	
16.02.00	3.3.90.39.18	10.122.0040.2.417	SERVIC.HOSPITALARES	144.000,00
			PRESTAÇÃO	
16.02.00	3.3.90.39.18	10.302.0002.2.019	SERVIC.HOSPITALARES	40.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIRO-	
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0004.2.025	PES.JURID	8.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIRO-	
16.02.00	3.3.90.39.99	10.302.0002.2.014	PES.JURID	14.800,00
			EDIF INSTAL EQUIP PARA	
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	OBRAS	35.000,00
16.02.00	4.4.90.52.07	10.122.0040.2.403	MOBILIÁRIO EM GERAL	17.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				

17.01.00	3.1.90.13.01	12.122.0040.2.408	FGTS	1.500,00
17.01.00	3.1.90.13.03	12.122.0040.2.408	IPACI	9.000,00
17.01.00	3.3.90.30.99	12.122.0040.2.408	MATERIAIS DIVERSOS	3.200,00
17.01.00	3.3.90.39.11	12.122.0040.2.408	TELEFONES	6.000,00
			PUBLICIDADE	
17.01.00	3.3.90.39.17	12.122.0040.2.408	PROPAGANDA	2.500,00
			EQUIP.PROCES.DADOS	
17.01.00	4.4.90.52.03	12.122.0040.2.408	MICROFILM	21.000,00
17.01.00	4.6.90.71.01	12.843.0040.2.999	FGTS	20.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
17.02.00	3.3.90.39.20	12.365.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR	108.200,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			APOSENTADORIAS	
17.03.00	3.1.90.01.00	12.272.0040.2.409	REFORMAS	150.000,00
17.03.00	3.1.90.03.00	12.272.0040.2.409	PENSÕES	10.000,00
			ASSINATURA DE JORNAIS	
17.03.00	3.3.90.39.06	12.361.0001.2.002	E PERIÓDICOS	1.200,00
17.03.00	3.3.90.39.11	12.361.0001.2.001	TELEFONES	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
18.01.00	3.3.90.30.99	13.122.0040.2.413	MATERIAIS DIVERSOS	1.700,00
			OUTROS SERV.TERCEIRO-	
18.01.00	3.3.90.39.99	13.122.0040.2.413	PES.JURID	5.100,00
			OUTROS SERV.TERCEIRO-	
18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.118	PES.JURID	7.648,00
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>				
			EDIF INSTAL EQUIP PARA	
20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.085	OBRAS	6.023,73
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.088	OBRAS E URBANIZAÇÃO	229.409,77
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
			OUTROS	
21.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.139	EQUIP.MAT.PERMANENTE	37.500,00
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO</b>				
			MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	
22.01.00	3.3.90.30.03	15.452.0018.2.143		3.000,00
22.01.00	4.4.90.51.03	15.452.0018.1.142	OBRAS E URBANIZAÇÃO	90.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</b>				
			OUTROS	
24.01.00	4.4.90.52.99	18.542.0012.2.101	EQUIP.MAT.PERMANENTE	800,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
26.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0006.1.042	MATERIAIS DIVERSOS	4.900,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	200,00
28.01.00	3.3.90.30.99	22.122.0040.2.405	MATERIAIS DIVERSOS	200,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>2.517.921,13</b>

**Art. 2o** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação parcial nos termos de que dispõe o Art. 43, § 1º, item III e da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
02.01.00	3.3.90.30.03	04.062.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	300,00
02.01.00	3.3.90.39.03	04.062.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	100,00

02.01.00	4.4.90.52.04	04.062.0040.2.414	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS		200,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
03.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO		4.000,00
<b>OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
03.02.00	3.3.90.36.01	04.122.0040.2.414	ESTAGIÁRIOS		250,00
03.02.00	4.4.90.52.04	04.122.0040.2.414	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS		450,00
<b>GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE ITAÓÇA</b>					
05.01.00	3.3.90.36.03	04.122.0040.2.414	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESS.FISICA		800,00
05.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0040.2.414	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
06.01.00	3.3.90.39.05	04.122.0040.2.410	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL		4.227,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS</b>					
07.01.00	3.3.90.39.04	04.122.0040.2.414	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.		5.600,00
07.01.00	4.4.90.51.02	04.122.0040.2.411	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		229.409,77
07.01.00	4.4.90.61.00	04.122.0040.2.411	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>					
08.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.2.999	INSS		8.000,00
08.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.2.999	IPACI		3.400,00
08.01.00	3.2.90.21.04	28.843.0000.2.999	JUROS DIV.CONTR.BNDES		10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>					
10.01.00	3.3.90.39.16	04.123.0030.2.308	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA		19.864,00
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL</b>					
11.01.00	3.3.90.35.00	04.122.0040.2.414	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>					
12.01.00	3.1.90.11.01	06.181.0015.2.112	VENCIMENTOS		40.000,00
12.01.00	3.3.30.41.05	06.125.0015.2.114	CONTRIB.MUNICIPALIZA.TRANSIT O		27.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID		2.250,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>					
13.01.00	3.3.90.14.00	08.422.0005.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL		500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
16.02.00	3.1.90.01.00	10.272.0040.2.409	APOSENTADORIAS E REFORMAS		12.000,00
16.02.00	3.1.90.03.00	10.272.0040.2.409	PENSÕES		12.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS		40.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.016	VENCIMENTOS		359.898,63
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS		100.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS		50.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0003.2.022	VENCIMENTOS		15.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0002.2.016	13. SALÁRIO		27.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS		30.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.302.0002.2.014	IPACI		70.000,00
16.02.00	3.3.50.43.12	10.302.0002.1.015	SUBVENÇÃO INSTITUTO CORÇÃO		30.000,00
16.02.00	3.3.90.30.02	10.302.0002.2.014	MAT.ESP.HOP.CLIN.ODON.LAB.A MB.		14.000,00

16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0002.2.016	MATERIAIS DIVERSOS		15.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0003.2.024	MATERIAIS DIVERSOS		2.600,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0002.2.016	MATERIAL DE DISTR GRATUITA		20.000,00
16.02.00	3.3.90.39.05	10.122.0040.2.403	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL		10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.18	10.302.0002.2.019	PRESTAÇÃO SERVIC.HOSPITALARES		20.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID		40.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.304.0003.2.024	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID		2.300,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0003.2.022	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID		500,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		382.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		90.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.2.014	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		20.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0008.1.063	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		15.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.122.0040.2.403	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM		15.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.302.0002.2.014	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM		10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.07	10.301.0002.2.018	MOBILIÁRIO EM GERAL		5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.07	10.302.0002.2.014	MOBILIÁRIO EM GERAL		17.000,00
16.02.00	4.4.90.52.08	10.302.0002.2.014	MOVEIS APAR.CLIN.ODON.HOSP.LAB		50.000,00
16.02.00	4.4.90.52.09	10.301.0002.1.017	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS		5.000,00
16.02.00	4.6.90.71.02	10.843.0040.2.999	INSS		158.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
17.01.00	3.3.90.33.00	12.363.0001.2.010	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO		500,00
17.01.00	3.3.90.39.06	12.122.0040.2.408	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS		600,00
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>					
17.02.00	3.1.90.13.03	12.365.0001.2.008	IPACI		10.500,00
17.02.00	3.3.90.30.01	12.365.0001.2.008	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS		7.000,00
17.02.00	3.3.90.39.06	12.365.0001.2.009	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS		600,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS		160.000,00
17.03.00	3.3.90.39.20	12.361.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR		134.400,00
17.03.00	4.6.90.71.03	12.843.0040.2.999	IPACI		20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>					
18.01.00	3.3.90.32.00	23.695.0006.2.043	MATERIAL DE DISTR GRATUITA		2.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.117	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID		1.700,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.118	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID		3.100,00
18.01.00	4.4.90.51.04	13.391.0017.2.118	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA		7.648,00
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>					
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.049	OBRAS E URBANIZAÇÃO		6.023,73
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
21.01.00	4.4.90.51.02	15.452.0018.2.141	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		37.500,00
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO</b>					

22.01.00	3.3.90.39.08	15.452.0018.2.143	ENERGIA ELÉTRICA	90.000,00
22.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.143	OUTROS	3.000,00
			EQUIP.MAT.PERMANENTE	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</b>				
24.01.00	4.4.90.52.99	18.544.0012.1.095	OUTROS	800,00
			EQUIP.MAT.PERMANENTE	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
26.01.00	4.4.90.52.99	20.605.0040.2.411	OUTROS	4.900,00
			EQUIP.MAT.PERMANENTE	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
28.01.00	3.1.90.11.03	22.122.0040.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	200,00
28.01.00	3.3.90.32.00	23.691.0006.2.037	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES.....</b>				<b>2.517.921,13</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 156/02**

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 119.080,00(Cento e dezenove mil e oitenta reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
71.2	02.01.00	3.3.90.39.99	04.062.0040.2.414	OUTROS	100,00
				SERV.TERCEIRO-	
				PES.JURID	
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
89.3	03.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	REMUN.PESSOA	5.500,00
				JURIDICA-EVENTOS	
<b>GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE ITAÓCA</b>					
138.4	05.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	2.520,00
<b>SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO</b>					
174.0	06.02.00	3.1.90.13.02	04.122.0040.2.410	INSS	35.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL</b>					
276.5	08.04.00	3.1.90.11.02	04.123.0031.2.311	13. SALARIO	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>					
387.4	12.01.00	3.3.90.30.99	06.122.0040.2.404	MATERIAIS DIVERSOS	500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
507.6	16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	14.000,00
628.2	16.02.00	3.3.90.39.17	10.305.0003.2.022	PUBLICIDADE	E 2.000,00
				PROPAGANDA	

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
716.8	17.01.00	3.3.90.39.11	12.122.0040.2.408	TELEFONES	4.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
851.0	17.03.00	4.6.90.71.01	12.843.0040.2.999	FGTS	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>					
927.6	19.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E	300,00
				PROC.DE DADOS	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
979.7	21.01.00	3.3.90.30.03	15.452.0018.2.139	MATERIAL DE CURTA DURACAO	100,00
980.7	21.01.00	3.3.90.30.04	15.452.0018.2.139	GENEROS	4.500,00
				ALIMENTICIOS	E
				BEBIDAS	
1.379	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS	7.800,00
.6				SERV.TERCEIRO-	
				PES.JURID	
1.000	21.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.139	OUTROS	1.000,00
.3				EQUIP.MAT.PERMANENT	
				E	
<b>SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE TRABALHO</b>					
1.059	23.01.00	3.3.90.39.01	08.422.0005.1.034	REMUN.PESSOA	1.000,00
.5				JURIDICA-EVENTOS	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>					
1.195	27.01.00	3.3.90.30.03	20.782.0011.2.093	MATERIAL DE CURTA DURACAO	14.760,00
.0					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>					
1.278	29.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0040.2.400	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.000,00
.4					
1.283	29.01.00	4.4.90.52.09	04.122.0040.2.400	VEICULOS E EQUIP. P/ VEICULOS	500,00
.6					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>					
1.358	31.01.00	3.3.90.30.99	04.182.0040.2.418	MATERIAIS DIVERSOS	1.000,00
.9					
				<b>TOTAL</b>	<b>DE 119.080,00</b>
				<b>ACRÉCIMOS.....</b>	
				.....	

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do Remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
66.0	02.01.00	3.3.90.39.03	04.062.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.M AQUINAS	100,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
95.8	03.01.00	3.3.90.39.17	04.122.0040.2.414	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E 5.500,00
<b>GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE ITAÓCA</b>					
136.8	05.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E	970,00
137.1	05.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	PROC.DE DADOS	
				MATERIAL DE CURTA DURACAO	1.550,00
<b>SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO</b>					
175.3	06.02.00	3.1.90.13.03	04.122.0040.2.410	IPACI	35.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL</b>					
275.2	08.04.00	3.1.90.11.01	04.123.0031.2.311	VENCIMENTOS	500,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>					
386.1	12.01.00	3.3.90.30.04	06.122.0040.2.404	GENEROS ALIMENTICIOS BEBIDAS	E 500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
506.3	16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.016	VENCIMENTOS	14.000,00
629.5	16.02.00	3.3.90.39.17	10.305.0003.2.023	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E 2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
713.9	17.01.00	3.3.90.39.08	12.122.0040.2.408	ENERGIA ELETRICA	4.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
853.6	17.03.00	4.6.90.71.03	12.843.0040.2.999	IPACI	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>					
928.9	19.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GENEROS ALIMENTICIOS BEBIDAS	E 300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
978.4	21.01.00	3.3.90.30.01	15.452.0018.2.139	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	100,00
983.6	21.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.139	MATERIAIS DIVERSOS	4.500,00
985.2	21.01.00	3.3.90.39.04	15.452.0018.2.139	REP.MANUT.VEIC.MAQ.I MPLEM.	7.500,00
989.4	21.01.00	3.3.90.39.12	15.452.0018.2.139	REPAR.E CONSERV.DE IMOVEIS	300,00
997.5	21.01.00	4.4.90.52.05	15.452.0018.2.139	MAQ.APAR.FERR.UTENS ./OFICINAS	1.000,00
<b>SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE TRABALHO</b>					
1.070	23.01.00	3.3.90.39.17	08.422.0005.1.034	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E 1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>					
1.196	27.01.00	3.3.90.30.05	20.782.0011.2.093	PECAS ACESSOR.P/VEICULOS	E 14.760,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>					
1.275	29.01.00	3.3.90.39.04	04.122.0040.2.400	REP.MANUT.VEIC.MAQ.I MPLEM.	4.000,00
1.282	29.01.00	4.4.90.52.07	04.122.0040.2.400	MOBILIARIO EM GERAL	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>					
1.381	31.01.00	3.3.90.30.03	04.128.0040.2.418	MATERIAL DE CURTA DURACAO	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>DE 119.080,00</b>
<b>REDUÇÕES.....</b>					

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Maio de 2001.

**ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Caução nº 041/2002.

**GARANTIDO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**GARANTIDOR:** CIENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Caução dos Lotes 4 e 5 da quadra única do Empreendimento Imobiliário de parcelamento de Solo Urbano, denominado Loteamento Residencial Raiza, localizado nesta cidade, na Rua Albérico Guilherme Rosa, s/n, Bairro Paraíso, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.871, de 28/05/2002, como Garantia da execução de obras de infra-estrutura urbana, constantes de: doação das ruas e quadras, serviço de terraplanagem, preparo do solo, assentamento de meios-fios, instalação das redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica, implantação das redes de escoamento de águas pluviais e

iluminação quando for o caso e pavimentação das vias, inclusive no perímetro interno do referido empreendimento, segundo o cronograma de obras apresentado e assinado pelo Técnico Responsável.

**PRAZO:** Dois anos, a partir da data de assinatura deste Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Gilsimar Cipriano - Garantidor.

**PROCESSO:** Prot. nº 14.767/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 042/2002.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**LOCADORA:** FEDERAL AUTOMARCAS LTDA.

**OBJETO:** Locação de um veículo automotor, Modelo Pick Up, Cabine simples, movido à gasolina, ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade para 800 Kg, para ser utilizado no tratamento químico vetorial (UBV) do Aedes Aegypti, como auxiliar aos serviços de combate à Dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 638,9 - 10.305.0003.2.022 - Otimização do Controle de Endemias e Proliferação do Vetor da Dengue - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - 16 - SEMUS - 16.02 - Fundo municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data do empenho e entrega do veículo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS - e Luciano M. Nemer p/ Paulo Roberto do Val Nemer - Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 8570/2002 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso IV e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 043/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

**CONTRATADO:** GENILDO COELHO HAUTEQUEST FILHO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para implementação das atividades do Departamento de patrimônio Histórico do Município de Cachoeiro de Itapemirim e do Consórcio Turístico Rota Sul.

**VALOR:** R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 878,5 - 13.122.0040.2.413 - Supervisão de Ações na Área de Cultura e Turismo - 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - 18.01 - SEMUC.

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Higner Mansur - Titular da SEMUC e Genildo Coelho Hautequest Filho - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 6159/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II, e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 044/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADA:** CAEPES – CASTIGLIONI CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS S/C LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de consultoria/assessoria, visando a elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim – PME 2001/2010.

**VALOR:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 723.6 – 12.122.0040.2.408 – Gerenciamento do Ensino – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, 17.01 – SEME – Centro de Custos – MDE.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura, mediante empenho, até o término dos trabalhos, sem acréscimo de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Vera Lúcia Baptista Castiglioni – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 8366/2002 – Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 045/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA. – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Hortifrutigranjeiros, de forma parcelada, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I, que integra o Contrato, destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e à Ação Continuada, para as Unidade de Ensino Fundamental Municipal e Estadual, Pré-Escola e Centros de Educação Infantil.

**VALOR:** R\$273.540,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$64.695,00 → 807.3 – 12.306.0001.2.005 – Fornecimento de Alimentação Escolar – 3.3.90.30.04 – Gêneros Alimentícios e Bebidas – 17- SEME - 17.03 – FME – Centro de Custos 005 – PNAE – Destino: Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal; R\$107.825,00 → 756.6 – 12.306.0001.2.005 – Fornecimento de Alimentação Escolar – 3.3.90.30.04 – Gêneros Alimentícios e Bebidas - 17 – SEME – 17.02 – DE - Centro de Custos – 005 – PNAE – Destino: Unidades de Ensino Fundamental da Rede Estadual; R\$43.130,00 → 756.6 - 12.306.0001.2.005 – Fornecimento de Alimentação Escolar – 3.3.90.30.04 – Gêneros Alimentícios e Bebidas - 17 – SEME – 17.02 – DE - Centro de Custos – 005 – PNAE – Destino: Unidades de Ensino Pré-Escolar; R\$57.890,00 → 415.8 – 08.244.0005.2.026 – Apoio à População Abaixo Linha Pobre – 3.3.90.30.04 – Gêneros Alimentícios e Bebidas – 13.01 – SEMAS – Centro de Custos 007 - Convênio

MPAS – Ação Continuada – Destino: Centros de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Evilasio Canceglieri – Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 010/2002 - Prot. nº 9580/2002.

### **EXTRATOS DE TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento de Dívida.

**CREDOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IPACI.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.

**OBJETO:** Parcelamento da Dívida Ativa consolidada em 31/01/2001, referente à contribuição ao IPACI – Parte do Empregador, do período de julho/1998 a Janeiro/2001, em 50 (cinquenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com fundamento no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 5281, de 27/12/2001.

**VALOR:** R\$752.461,75 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração, Helle'Nice Ferraço Nassif – Secretária Municipal de Educação, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Secretária Municipal de Saúde e Maurides Corrêa – Presidente Executivo do IPACI.

**PROCESSO:** Prot. nº 8335/2002.

**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento de Dívida.

**CREDOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IPACI.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.

**OBJETO:** Parcelamento da Dívida Ativa consolidada em 28/02/2002, referente à contribuição ao IPACI – Parte do Empregador, do período de agosto/2001 a Fevereiro/2002, em 50 (cinquenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com fundamento no Art. 2º, da Lei nº 5281, de 27/12/2001.

**VALOR:** R\$346.603,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração, Helle'Nice Ferraço Nassif – Secretária Municipal de Educação, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Secretária Municipal de Saúde e Maurides Corrêa – Presidente Executivo do IPACI.

**PROCESSO:** Prot. nº 8335/2002.